



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 111 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a abertura de vaga de provimento efetivo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam criadas no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal, 14 (quatorze) vagas de provimento efetivo para o Cargo de Médico Plantonista Clínico/Pediatra, referência XVI, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente.

**§1º.** As atribuições do cargo elencado neste artigo serão aquelas constantes na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

**§2º.** O vencimento básico dos cargos de provimento efetivo é o estabelecido no grupo ocupacional, nível e categoria, constante na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

**Art. 2º.** Ficam extintas 5 (cinco) vagas para o cargo de médico Plantonista Clínico, referência XIV e 4 (quatro) vagas para o cargo de médico Plantonista Pediatra, referência XIV.

**Art. 3º.** A jornada de trabalho dos que vierem a ser nomeados para as vagas de que tratam esta Lei Complementar é aquela estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e alterações posteriores.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
em 27 de janeiro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretário Municipal de Saúde

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

ANEXO VII (da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013)  
DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Denominação dos cargos/empregos/funções	Nº de vagas existentes
Médico Plantonista Clínico/Pediatra	14

